

Ato Administrativo Nº 991/2016

Dispõe sobre enquadramento inicial de Servidores

da Secretaria de Estado de Educação, Esporte

e Lazer na carreira dos Profissionais da

Educação Básica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES, de 27 de novembro de 2015; e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; resolvem Enquadrar no Cargo de Professor da Educação Básica da carreira dos profissionais da Educação Básica, os servidores constantes no Anexo I, com jornada única de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de Julho de 2016.

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR
ALESSANDRO EUCLIDES ROSSETTI	02984391900	216066	7	B	1	29/01/16
DARLETE COSME DE AMORIM	91863775315	92992	10	B	1	22/01/16
ELCIONE FERREIRA SILVA	93537778104	254288	6	B	1	27/01/16
FELIPE SAKAMOTO VIEIRA	01582977178	200233	8	B	1	18/11/15
FLENICE DE MORAIS MENDES	82281165191	65260	7	B	1	18/02/16
MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA	82736510100	105492	12	B	1	22/02/10
SANDRA DIAS DE CAMPOS	52206289172	105493	9	B	1	25/01/10
STENIO ALVES LEAL	69629943115	116480	11	B	1	25/01/10
VALDIRENE DE ALMEIDA	82306540187	106932	19	B	1	10/05/10
VERISSIMA RODRIGUES DOS SANTOS	88947360163	70762	17	B	1	25/01/10